

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 03/2005

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 01 DE DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que a unidade da Polícia Militar de Ibiúna foi elevada, no mês de outubro de 2002, de Pelotão para 5ª Companhia do 40 BPM/I, o que significou, além do "Status" de maior prestígio para o Município, um expressivo aumento no número de Policiais Militares para atuarem no policiamento ostensivo;

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados);

Considerando que a segurança é uma preocupação constante de toda a população Ibiunense, tanto da área urbana, bem como da área rural que é muito extensa, sendo que contamos com 11 (onze) estradas vicinais, e inúmeras estradas rurais;

Considerando que o Município de Ibiúna conta com uma população fixa de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes e de aproximadamente 20.000 (vinte mil) flutuantes nos finais de semana;

Considerando que o Município, devido ao seu clima, matas, rios, represas e topografia, possui inúmeras chácaras de recreios, sítios, pousadas, que são grandes atrativos turísticos de nosso Município;

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros que procuram esta região para o seu lazer e descanso;

Considerando a proximidade de Ibiúna com a grande São Paulo, ocasiona o fluxo de marginais e delinquentes que, juntos com os turistas, também vem aqui praticar os seus atos e delitos, o que vem sendo combatido para o bem estar de toda a população e turistas que aqui chegam;

Vereador:

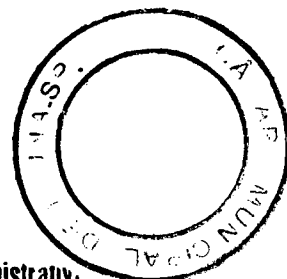
Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 241-2560

Secretaria Administrativa

Recebido 04/01/2005





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento Nº 03 /2005 – fls. 02

Considerando que, devido à grande extensão territorial do Município, Ibiúna possui um grande número de Bairros espalhados por todo o território, chegando ao número de mais de sessenta Bairros, onde muitos deles distam a mais de 40 (quarenta) quilômetros da sede, o que dificulta em muito a locomoção imediata de viaturas até os mesmos e o pronto atendimento por ocasião de eventos e festas religiosas;

Considerando que, são realizadas durante o ano, dezenas de festas religiosas em todos os Bairros de nosso Município, além das tradicionais festas de São Benedito, São Sebastião, Nossa Senhora das Dores, Aniversário de Ibiúna, e Carnaval, na área central, onde há a participação de milhares de pessoas, tanto do Município, como de municípios vizinhos e turistas que freqüentam nossa cidade;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin Filho, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretário Estadual da Segurança Pública**, solicitando que os mesmos realizem estudos e as providências necessárias para determinar o envio de **QUATRO VEÍCULOS BLAZER E UM VEÍCULO BASE COMUNITÁRIA MÓVEL DE SEGURANÇA**, tipo Mercedes Sprinter, para a 5ª Companhia da Polícia Militar de Ibiúna, a exemplo de outras companhias, a fim de facilitar o trabalho de todos os policiais militares que prestam serviços em nossa Companhia, trazendo por consequência mais segurança ao nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
~~Pres. Comissão de Fin. Orçamento~~

Valdecir Frioli
Vereador - PTB

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2560